



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

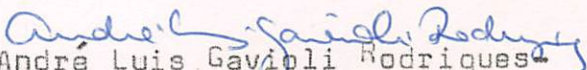
PORTARIA Nº 627/90

ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - -

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 1990 (segunda e terça-feira de carnaval, respectivamente) e no dia 28 de fevereiro de 1990 (quarta-feira de cinzas), até as 13h00, exceção feitas apenas ao horário da Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 1990, com início às 20h30.

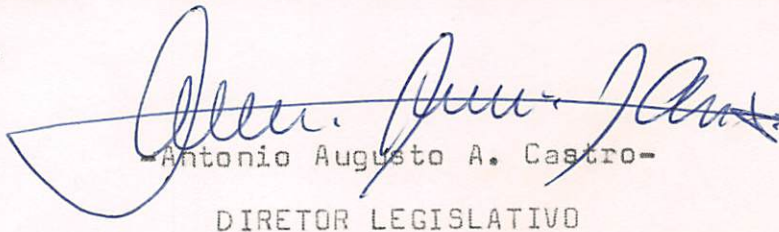
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 22 de fevereiro de 1990.


-André Luis Gavioli Rodrigues-

PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


-Antonio Augusto A. Castro-
DIRETOR LEGISLATIVO